

Acta da sessão ordinaria realizada no dia dois de novembro de mil novecentos trinta e oito, as onze do ponto no artigo trinta doCodigo Administrativo, a qual foi precedida de todas as formalidades exigidas no paragrafo primeiro do artigo vinte e nove do mesmoCodigo e por convocação do Senhor Presidente do Conselho Municipal.

Presidente:- Senhor Engenheiro Miguel Fernandes Soares.- Secretário:- Senhor Marcos José Barba.

Presentes:- Os Senhores Doutor António da Conceição Dias, - Agente Técnico de Engenharia Augusto do pinheiro Loureiro, - Sebastião José Perdigão, - Capitão Capelão João da Costa Lobato, - Engenheiro Julio Fernandes Patê, - Jacinto José de Moura e Claudino Augusto Gonçalves. - Não compareceu por motivo justificado o Senhor João Maria Vilas Boas Rodrigues. - Não compareceu também, mas por motivo não justificado, o Senhor Manuel Joaquim Fave. - Aberta a sessão às onze e horas e trinta minutos, informa o Senhor Presidente que verificando-se ter faltado um dos Senhores Secretários, nos termos do paragrafo unico do artigo vinte e três doCodigo Administrativo, desempenharia essas funções o mais novo. Assumida a Secretaria está reunida

em virtude de ser o mais novo dos vozas presen-  
tes. O Senhor Presidente usando da palavra apresen-  
ta o relatório e o plano da gerencia do ano de  
mil novecentos trinta e oito, nos termos do paragra-  
fo primeiro do artigo octenta e oito do Codigo Admi-  
nistrativo. - Relatório e plano de gerencia. - Estado do  
município de Évora. Obrigados a contractar um grande  
empréstimo para proceder ás obras de esgotos, ca-  
nallacal e canalizacal de aguas, num tempo em  
que não havia ainda o regime das participacões  
do Estado, levou a cabo uma obra utilis-  
sima, mas ficou com uma boa parte dos seus  
rendimentos absorvidos pelos encargos de amos-  
tiacal e juros do empréstimo. Pouco lhe ficaram  
lives para poder atender ás reparacões urgentes,  
infelizmente tão numerosas e rios, dos rios  
ainda para obras de largo folgo, bastante necessa-  
rias para o progresso da Cidade de Évora. Este  
estado torna bastante cheia de dificuldades qual  
quer gerencia. Apesar disso com um pouco de boa  
vontade e parcimónia na Administracal, ain-  
da se conseguiu o seguinte: - Primeiro: - Acabamen-  
to dos macadamies da Porta de Alcauchel e Estia-  
da de Machede. - Segundo. - Reparacal da Estiada de  
Santo António. - Terceiro. - Reparacal e Constuicacal de  
novas coberturas para os lavadouros de São Miquel  
de Machede e Asarujá. - Quarto. - Começo da substi-  
tuicacal dos telhados da igreja e Convento dos Ben-  
dizos, em parte já atalidos. - Quinto. - Resolucal da  
primeira parte do problema das Constuicões e  
plano de urbanizacal. - Sexto. - Acordo sobre paga-  
mentos por avencia do importal indirecto. - Setimo. -  
Terminacal do regime deficitario do Mataral, ho-  
je com rendimentos. - Oitavo. - Aumento de rendimentos

~~10~~ 11

do mercado do peixe, mediante novo sistema de aluguel das bancas do peixe. - Nono. - Novo contrato com a Caixa geral de Depósitos, Crédito e Previdência, com algumas <sup>regras</sup> vantagens para esta Câmara. - Decimo. - Aquisição de ferragens ao Bairro de São Sebastião, para instalações de mercados e Feiras. - Decimo primeiro. - Acordo no termo pagamento das dívidas aos Hospitais Civis de Lisboa e Misericórdia de Évora. - Decimo segundo. - Aumento considerável de receitas nos serviços municipalizados devido ao novo regime de avencas. - Decimo terceiro. - Aumento importante do caudal da água mediante reparações de canalizações e captações de novas nascentes. O plano da actividade da Câmara no ano futuro devido ás dificuldades apontadas não pode ser nem muito extenso, nem grandioso. Todavia como é grande a vontade desta Câmara de bem servir os interesses da cidade, espera que os seus membros ás repetidas realizações levarem a cabo. - Primeira. - Construção de um grupo de edificios escolares no Bairro de São Brás, para que foi já pedida a comparticipação, grupo que faz parte de um plano de construções escolares em volta dos muros da cidade. - Segundo. - Calçamento de varias ruas e praças da cidade para que já foi pedida a comparticipação. - Terceiro. - Estudo da modificação do Mercado Municipal e oitavo de Maio. - Quarto. - Estudo da ampliação do novo Cemitério. - Quinto. - Reparação da Estação de Tránsito, para a qual já foi concedida a comparticipação. - Sexto. - Aquisição de um edificio para uma escola na Boa Fé. -

Setimo. - Ampliacas da Escola da Araryja. - Eis em poucas palavras o que está Camara vos tem a di-  
zer como relatório para o cumprimento da lei Adm-  
nistrativa que nos rege! O Conselho deliberou apro-  
var o presente relatório e plano de ferenca. - Infor-  
ma o Senhor Presidente que nos ocauentos ante-  
riores, figurara a verba de percentos esendo aos  
Fiscais dos varios Pelouros, como vencimento men-  
sal a cada um. Porém alguns desses Fiscais, a par  
dessa remuneracao, auferiam ainda emolumentos  
ou gratificacoes. OCodigo Administrativo, numa  
lei promulgada, proibiu expressamente os em-  
olumentos bem como as gratificacoes. Assim a Ca-  
mara resolveu anular todas as percentagens,  
gratificacoes ou emolumentos, e aumentadi cem  
esendo a cada um dos Fiscais dos Pelouros do Mat-  
douro, Higiene e Limpeza, Cemitério e Mercados e  
Feiras. - Os Senhores Votais do Conselho, pareceram.  
- O Senhor Presidente, submeteu ao parecer do Con-  
selho, fixar em mil e oitocentos esendo o veni-  
mento do chefe da Reparticao Técnica  
da Camara, que o Conselho confirmou. - O Senhor  
Presidente continuando no uso da palavra pede  
autorizacao para a Camara fazer entrega ao Est-  
do para serem rep<sup>na</sup>radas as ruas da cidade por  
onde passam as estradas: S. N. das arceis - primeira;  
S. N. das arcelé - primeira; S. N. do vito - primeira;  
S. N. noventa e cinco - primeira <sup>dispo, rep<sup>na</sup> da</sup> S. N. noventa  
e seis. Rep<sup>na</sup>da que vceem ás rep<sup>na</sup>das ruas e  
pracas: S. N. - das arceis - primeira, começa na  
estrada da Circunvalacao, Praca de fivaldo, dispo  
passa pela Rua de fivaldo e vai até a Praca do  
fivaldo. - S. N. das arcelé - primeira. - Começa na  
estrada da Circunvalacao, junto ao forte de São Bar-  
tolomeu, e passa pelo Largo de Avis, Rua de Avis

Largo Luis de Camões, Rua Joao de Deus, Praça do  
Giraldo, Rua da Republica, Rua Nupiel Baum-  
barda, Largo das Portas de Moura, Rua Dom Au-  
gusto Eduardo Nunes, Largo do Senhor da Pobre-  
za até a Estiada da Ciumuralacaal. - E. N. - de  
zoito - primeira. - Começa na Estiada da Ciumu-  
ralacaal e passa pela Rua Candido dos Reis,  
Rua José Elias Garcia, Largo Luis de Camões  
Rua Joao de Deus e Praça do Giraldo. - E. N. -  
noventa e cinco - segunda. - Começa na Estiada  
da Ciumuralacaal e passa pela Rua de Machede,  
Rua da Misericordia, Largo da Misericordia, Lar-  
go do Alvaro Velho, Rua dos Infantes, Rua da  
Republica, Praça do Giraldo e Rua do Gaiimun-  
do. - E. N. - noventa e seis - segunda. - Avenida dos  
Combatentes da Grande Guerra e passa pela Estaa-  
da da Ciumuralacaal, entre está e a Avenida  
Doutor Barahona, Rua da Republica e Praça  
do Giraldo. - O Conselho deliberou confirmar  
esta entrega. - O Senhor Presidente no uso da pa-  
lavra, pede licença para entregar também  
ao Estado, um trecho de Estiada entre o cha-  
jaris das Bravas e as Portas do Gaiimundo e  
que seja as E. N. - dezasseis - primeira e a E. N.  
noventa e cinco - segunda. - Esta entrega foi  
também confirmada pelo Conselho. - O Senhor  
Presidente reforma também o Conselho, que  
na sessão da Camara, realizada no dia vinte  
e três de Setembro, foi modificado o paragra-  
fo unico do artigo decimo da Portaria nume-  
ro dezasseis, alteração esta que depois de lida,  
foi confirmada pelo Conselho. - O Senhor Presi-  
dente concludendo no uso da palavra, reforma  
que na sessão da Camara, realizada no dia  
doze de Outubro passado, foi aprovada a pro-

posta, que a partir do dia primeiro de Janeiro do proximo anno de mil novecentos trinta e nove, se jãem aumentadas as referidas taxas de licenças:

- Cães de guarda, de cinco para seis escudos; Cães de caça, de dez para doze escudos e cincoenta centavos, aumento e deliberacões que submetterã a apreciacão do Conselho: - Foi aprouvado o aumento referido. - O Senhor Presidente, continuando no uso

da palavra, informa que na sessã da Camara, realizada no dia sete do mes de Outubro findo, e de harmonia com o artigo seiscentos e um do Codico Administrativo, foram fixadas e aprouvadas para o anno de mil novecentos e trinta e nove as seguintes percentagens do R, digo, adicionais ás contribuiçoes do Estado, de harmonia com o artigo

seiscentos e dois do Codico Administrativo, a saber: trinta e cinco por cento sobre a contribuiçao predial urbana; dezasseis por cento sobre a contribuiçao predial urbana; cattoise por cento sobre o imposto profissional, cattoise por cento sobre a contribuiçao industrial, grupos A e B; doze por cento sobre a contribuiçao industrial, grupo B; vinte e cinco por cento sobre o imposto de minas, parte proporcional e dez por cento sobre o imposto de applicacões de Capitais, secçao A. - Nos termos do artigo seiscentos e nove do codico acima referido, que se jã lançado, como adicional ás contribuiçoes do Estado, terã por cento de imposto de tercissimo

dito tercissimo sobre todos os rendimentos sujeitos à contribuiçao predial e industrial deste Conselho. - Depois de discutido, foram aprouvados pelo Conselho. - O Senhor Presidente informa ainda que

o lugar de sacristã da igreja do Cemitério foi extinto, por morte do que estava desempenhan-



